



*Câmara Municipal de Alto Paraíso*  
*Estado de Rondônia*  
*Poder Legislativo*

---

MENSAGEM

PROJETO DE LEI Nº 1.519/2019.  
DE 08 DE JULHO DE 2019.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,  
NOBRES VEREADORES,

Encaminhamos o Projeto de Lei Nº 1.519/2019 de autoria do Vereador Anderson Santana de Oliveira PDT, que Dispõe: Reconhece como de Utilidade Pública, a Associação do Centro Espírita Beneficente União do Vegetal de Alto Paraíso, e dá outras providencias.

O aludido Projeto, visa atender a necessidade da Associação obter o Título de Utilidade Pública, para que os associados possam adquirir apoio dos Governantes Estaduais e Federais, disponibilizando recursos financeiros para o melhor desempenho de seus trabalhos prospere.

No entanto, o Centro Espírita tem como objetivo contribuir na construção de uma sociedade com bons princípios, despertando em cada ser humano a vontade de viver melhor, trabalhando e proporcionando um bom convívio familiar e comunitário, são incentivados e orientados a se libertar dos vícios, respeitar as leis de forma que não venham criar problemas para as outoridades constituídas. Sendo assim cada individuo traz beneficio para si proprio e a sua família, respeitando a legislação para que um dia tenhamos uma sociedade mais harmônica e pacifica, ajudando também em prol do Município.

Portanto, as pessoas que freqüentam a União do Vegetal são conscientizadas de que uma boa forma de viver é praticando os ideais cristão, fazendo o bem ao próximo, acolhendo todos quanto chegarem até o mesmo, sem qualquer tipo de discriminação ou preconceito, os associados criam laços de amizade de tal forma que, quando há necessidade, uns são auxiliados pelos outros para o bem estar de todos.



*Câmara Municipal de Alto Paraíso*  
*Estado de Rondônia*  
*Poder Legislativo*

---

Diante do exposto, solicitamos a manifestação favorável à tramitação e aprovação do presente projeto por essa Casa, servindo-nos do momento para expressar consideração e alto apreço aos Nobres Edis.

Palácio Chico Mendes, 08 de Julho de 2019.

  
Anderson Santana de Oliveira  
Vereador - Secretário  
Câmara Municipal de Alto Paraíso

CÂMARA MUNICIPAL ALTO PARAÍSO  
PROTOCOLADO  
Em 08/07/2019  
